



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 17/10/2023

DECRETO Nº 5.296/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 16 de outubro de 2023

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	3.579,00
04.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.33.03	1.500.0000.0000	45.574,65
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	2.500.0000.0000	20.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.15	1.500.0000.0000	1.111,00
10.02.00	Fundo Municipal do Turismo			
13.392.0017.2108	Fomentar a Cultura Local por meio da Lei Chico Pre	3.3.90.31.01	2.899.0000.0000	235.746,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0025.1001	2.623,00
12.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.22	1.500.0025.1001	400,00
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	1.000.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	400.000,00
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.52.15	1.634.0000.0000	20.000.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0032.1184	Reestruturar e inovar o gerenciamento de projetos.	3.3.90.35.01	1.500.0000.0000	14.000,00
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.841.0000.3001	Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública.	3.2.90.22.01	1.500.0000.0000	5.000,00
TOTAL				21.728.033,65

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00	Sec. Adm. e Recursos Humanos			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.99	1.500.0000.0000	72,90
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.33.01	1.500.0000.0000	30.350,75
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	15.151,00
07.00.00	SECRETARIA DA FAZENDA			
07.01.00	Secretaria da Fazenda			
04.122.0031.2178	Realizar a Gestão do Sistema de Tecnologia da Info	3.3.90.40.06	1.500.0000.0000	5.000,00
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	18.000.000,00
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	2.500.0000.0000	20.000,00
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.754.0000.0000	2.000.000,00
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.500.0000.0000	1.111,00
10.02.00	Fundo Municipal do Turismo			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.50.43.99	2.899.0000.0000	235.746,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0004.2022	Garantir uma Gestão Educacional, Inteligente, Cone	3.3.90.40.99	1.500.0025.1001	3.023,00
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	400.000,00
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	1.000.000,00
15.00.00	SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO			
15.01.00	Secretaria de Desenv. Econômico			
11.334.0032.2182	Implementar e planejar o desenvolvimento sustentáv	3.3.90.39.05	1.500.0000.0000	14.000,00
19.00.00	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
19.01.00	Secretaria de Defesa Social			
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.14.14	1.500.0000.0000	582,00
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.500.0000.0000	999,00
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	999,00
06.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	999,00
TOTAL				21.728.033,65